



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

PORTARIA N.122/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

“Concede férias ao Servidor Público Municipal lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, na forma que especifica.”

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor Alceu Ferreira de Andrade, Profissional Especializado (Pedreiro) - ACT, matrícula nº 1270, referente ao período aquisitivo de 27/03/2023 à 26/03/2024, concedendo as mesmas no período de 15/04/2024 à 14/05/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 15 de abril de 2024.

Registrado e publicado nesta data.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito

Cláudio Da Cas
Secretário de Transportes e
Obras